



EDITAL NUT/CP 5/2021

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Nutrição do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 23 até 27 de agosto de 2021, as inscrições para a seleção de Monitoria Voluntária no seguinte componente curricular:

I. BROMATOLOGIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

Professoras responsáveis: Cibele Priscila Busch Furlan e Aline Castaldi Sampaio

Número de Vagas: 1, matutino, quarta-feira

Carga Horária semanal: 2h a 3h

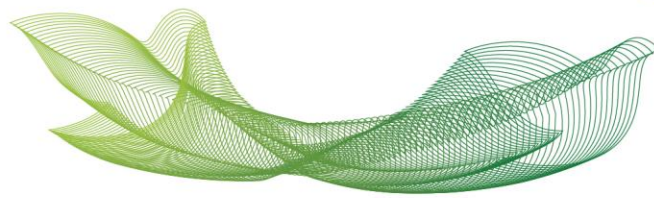
Critérios de avaliação: ter cursado com aprovação o componente curricular com média maior que 7,0.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, protocolo online (solicitação acadêmica, monitoria-inscrição), mencionando o componente curricular na qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades de Monitoria Voluntária, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo(a) Professor(a) Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na Universidade São Francisco;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;



- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares práticos ou experimentais, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nas que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aquelas;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O período da monitoria será de 6 de setembro à 23 de dezembro de 2021.

Art. 6.º Imediatamente após a seleção, os professores responsáveis deverão encaminhar, por escrito, os resultados à Coordenação do Curso de Nutrição, para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 20 de agosto de 2021.

Aline Castaldi Sampaio
Coordenadora